



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto ao **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí**, estabelecendo-se contato com Magistradas e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 14 dias do mês de outubro de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE, e o Juiz do Trabalho Substituto lotado, Rodrigo de Almeida. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice-Corregedoria com o Assistente-Chefe de Posto, Ivan José Zimmer, que indicou para eventual contato os servidores Jaques Douglas Oliberia de Assis e Marisile Schuh. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5483/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 15.06.2011

Data da última correição realizada: 21.09.2020

Data de Implantação do PJe: 06.12.2012

Jurisdição: Alto Feliz, Bom Princípio, Capela de Santana, Feliz, Linha Nova, São José do Hortêncio, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi, Vale Real

Período Correcionado: de 01.01.2020 a 14.10.2021

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 01.09.2020 a 31.08.2021

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí pertence à 67ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com as Varas do Trabalho de São Leopoldo (1ª, 2ª, 3ª e 4ª).

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular, de um Juiz Substituto lotado e de um quinto Juiz Substituto lotado para atendimento exclusivo do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Rodrigo de Almeida	Juiz do Trabalho Substituto lotado	16.09.2020

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17/09/2021)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca



Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, não consta informação relativa a requerimento ou autorização de residência fora da Comarca para o Juiz Substituto dessa Unidade Judiciária, Rodrigo de Almeida.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes		Períodos		Total*
1	Aline Doral Stefani Fagundes	Juíza do Trabalho Substituta lotada na Unidade Judiciária de 23.10.2017 a 24.08.2020		Por 2 anos, 10 meses e 2 dias*
2	Rodrigo de Almeida	16.09.2020 a 18.11.2020	Atuação como Juiz Substituto Lotado	2 meses e 2 dias
		07.01.2021 a 05.04.2021	Atuação como Juiz Substituto Lotado	3 meses e 2 dias
		06.05.2021 a 09.07.2021	Atuação como Juiz Substituto Lotado	2 meses e 3 dias
		30.07.2021 a 19.12.2021	Atuação como Juiz Substituto Lotado	5 meses e 11 dias
3	Eduardo Batista Vargas	07.01.2020 a 09.02.2020	Atuação enquanto a Juíza Substituta estava atuando no JAEP	1 mês

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17/09/2021)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes		Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Substituto lotado	Rodrigo de Almeida	Férias	19.11.2020 a 18.12.2020	30 dias
			06.04.2021 a 05.05.2021	30 dias
			10.07.2021 a 29.07.2021	20 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Aline Doral Stefani Fagundes	Substituto atuando no JAEP	01.01.2020 a 01.03.2020	61 dias
		Férias	02.03.2020 a 15.03.2020	14 dias
		Substituto atuando no JACEP	01.04.2020 a 19.07.2020	110 dias
		Gozo de saldo de férias	20.07.2020 a 04.08.2020	16 dias
		Férias	05.08.2020 a 16.08.2020	12 dias
		Substituto atuando no JAEP	17.08.2020 a 24.08.2020	8 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17/09/2021)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ivan Jose Zimmer	Assistente-Chefe de Posto (FC05)	08.06.2011
2	Marilise Schuh		21.06.2011
3	Adriana Rossoni	Sem Função	01.06.2021
4	Gabriela Rieffel Cardoso		16.12.2015
5	Jaques Douglas Oliveira de Assis		23.07.2018
6	Rodrigo Brum da Silva		13.07.2018



7	Virginia Mielczarski Schmidt		22.11.2016
---	------------------------------	--	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17/09/2021).

(Sigla dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Daisy Catiane Schardosim Reck	05.09.2019	25.02.2020	174 dias	Lotação na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Gravataí
2	Camilla Polonini Salgado Silva	26.02.2020	27.08.2020	184 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo - Assistente de Juiz Substituto (FC05)
3	Giselle de Melo Dourado de Grandi	07.01.2021	21.03.2021	74 dias	Lotação na Gabinete do Exmo. Desembargador João Paulo Lucena - ASSISTENTE DE GABINETE-FC05

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Ivan Jose Zimmer	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17/09/2021)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 09/2020 a 08/2021).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Na data na inspeção não havia a atuação de estagiários na Unidade.



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

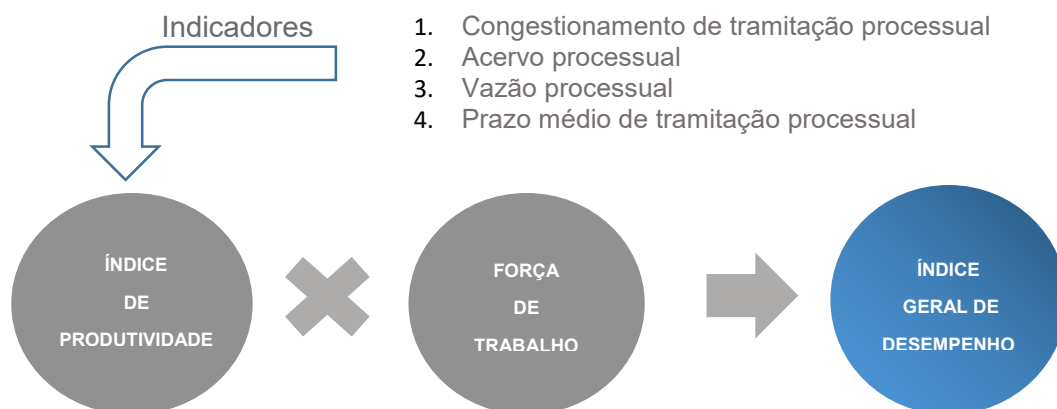


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 09/2020 a 08/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 - 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí	838	888	905	877

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Peso		2	1	3	1	1	2	2	2	1	Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
Unidade Judiciária		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
De 751 a 1000 processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Caí	0,45	0,16	0,75	0,22	0,51	0,66	0,13	0,56	0,35	0,47	59%	0,28
	02	1ª VT de Lajeado	0,27	0,08	0,69	0,24	0,51	0,29	0,25	0,72	0,54	0,43	78%	0,34
	03	2ª VT de Gramado	0,58	0,28	0,87	0,46	0,96	0,62	0,32	0,64	0,51	0,61	67%	0,41
	04	VT de Carazinho	0,38	0,06	0,70	0,37	0,55	0,59	0,22	0,74	0,54	0,50	83%	0,42
	05	VT de Montenegro	0,37	0,12	0,67	0,27	0,61	0,46	0,14	0,70	0,44	0,45	98%	0,44
	06	PAJT de Nova Prata	0,49	0,36	0,72	0,31	0,60	0,72	0,24	0,43	0,42	0,51	87%	0,44
	07	1ª VT de Uruguaiana	0,35	0,14	0,64	0,34	0,24	0,41	0,14	0,79	0,73	0,45	99%	0,45
	08	2ª VT de Uruguaiana	0,27	0,10	0,71	0,49	0,21	0,47	0,16	0,71	0,72	0,46	97%	0,45
	09	1ª VT de Gramado	0,35	0,09	0,79	0,39	0,52	0,39	0,05	0,92	0,75	0,50	90%	0,45
	10	1ª VT de Erechim	0,40	0,09	0,72	0,31	0,59	0,61	0,25	0,46	0,43	0,47	98%	0,46
	11	1ª VT de Cachoeirinha	0,55	0,14	0,64	0,40	0,56	0,65	0,25	0,58	0,43	0,50	95%	0,48
	12	PAJT de Tramandaí	0,55	0,17	0,91	0,71	0,64	0,63	0,40	0,80	0,68	0,65	74%	0,48
	13	VT de Frederico Westphalen	0,53	0,29	0,67	0,35	0,64	0,57	0,25	0,73	0,42	0,52	93%	0,48
	14	2ª VT de Lajeado	0,46	0,14	0,75	0,32	0,60	0,64	0,15	0,53	0,47	0,49	99%	0,49
	15	VT de São Jerônimo	0,63	0,19	0,93	1,00	0,83	0,81	0,39	0,50	0,64	0,67	76%	0,51
	16	PAJT de Capão da Canoa	0,41	0,08	0,76	0,40	0,41	0,55	0,25	0,84	0,69	0,53	98%	0,52
	17	VT de Ijuí	0,47	0,36	0,78	0,41	0,54	0,59	0,12	0,63	0,55	0,52	100%	0,52
	18	4ª VT de Rio Grande	0,56	0,23	0,86	0,64	0,77	0,71	0,25	0,51	0,67	0,60	87%	0,52
	19	VT de Alvorada	0,60	0,15	0,94	0,73	1,00	0,95	0,16	0,59	0,53	0,66	80%	0,53
	20	2ª VT de Novo Hamburgo	0,45	0,13	0,51	0,31	0,31	1,00	0,16	0,69	0,67	0,50	106%	0,53
	21	VT de Farroupilha	0,50	0,21	0,78	0,41	0,69	0,47	0,35	0,81	0,50	0,56	95%	0,53
	22	1ª VT de Rio Grande	0,62	0,15	0,75	0,53	0,72	0,50	0,23	0,61	0,57	0,54	100%	0,54
	23	4ª VT de São Leopoldo	0,64	0,18	0,79	0,50	0,79	0,62	0,12	0,57	0,67	0,56	97%	0,54
	24	VT de Cruz Alta	0,68	0,19	0,69	0,50	0,58	0,87	0,37	0,69	0,50	0,60	91%	0,55
	25	3ª VT de Taquara	0,54	0,18	0,90	0,47	0,70	0,68	0,25	0,79	0,62	0,61	90%	0,55
	26	3ª VT de São Leopoldo	0,69	0,23	0,80	0,47	0,87	0,61	0,24	0,84	0,53	0,62	89%	0,55



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

De 751 a 1000 processos por ano	27	2ª VT de Pelotas	0,53	0,09	0,80	0,57	0,52	0,62	0,01	0,76	0,81	0,55	101%	0,56
	28	3ª VT de Passo Fundo	0,47	0,08	0,70	0,36	0,53	0,42	0,21	0,46	0,78	0,46	121%	0,56
	29	4ª VT de Pelotas	0,40	0,11	0,73	0,40	0,47	0,46	0,09	0,70	0,59	0,47	119%	0,56
	30	2ª VT de Passo Fundo	0,58	0,21	0,78	0,45	0,72	0,52	0,43	0,66	0,57	0,58	99%	0,57
	31	3ª VT de Gravataí	0,69	0,20	0,78	0,68	0,59	0,92	0,21	0,45	0,55	0,59	98%	0,58
	32	3ª VT de Santa Cruz do Sul	0,59	0,06	0,68	0,41	0,50	0,86	0,18	0,70	0,55	0,55	108%	0,59
	33	1ª VT de São Leopoldo	0,42	0,19	0,74	0,52	0,48	0,60	0,64	0,97	0,69	0,62	96%	0,60
	34	1ª VT de Taquara	0,67	0,13	0,88	0,50	0,78	0,71	0,33	0,76	0,57	0,64	93%	0,60
	35	3ª VT de Pelotas	0,47	0,07	0,85	0,59	0,59	0,50	0,05	0,91	0,83	0,57	105%	0,60
	36	3ª VT de Sapiranga	0,43	0,25	0,83	0,50	0,44	0,56	0,25	1,00	0,84	0,60	100%	0,60
	37	4ª VT de Taquara	0,58	0,15	0,90	0,46	0,70	0,60	0,30	0,51	0,63	0,57	106%	0,60
	38	4ª VT de Gravataí	0,71	0,28	0,82	0,66	0,72	0,95	0,43	0,49	0,53	0,65	93%	0,60
	39	1ª VT de Gravataí	0,68	0,25	0,84	0,57	0,76	0,82	0,41	0,59	0,52	0,64	96%	0,61
	40	5ª VT de Novo Hamburgo	0,41	0,07	0,87	0,44	0,53	0,67	0,29	0,98	0,86	0,61	101%	0,62
	41	1ª VT de Santa Cruz do Sul	0,67	0,07	0,69	0,40	0,52	0,76	0,11	0,81	0,61	0,56	111%	0,62
	42	4ª VT de Passo Fundo	0,50	0,07	0,80	0,41	0,56	0,52	0,33	0,50	0,73	0,52	120%	0,62
	43	2ª VT de Cachoeirinha	0,58	0,19	0,83	0,61	0,63	0,81	0,45	0,75	0,58	0,65	98%	0,64
	44	2ª VT de Sapiranga	0,61	0,11	0,89	0,44	0,80	0,68	0,20	0,92	0,72	0,64	104%	0,67
	45	2ª VT de Taquara	0,64	0,24	0,92	0,52	0,79	0,75	0,43	0,74	0,59	0,67	102%	0,68
	46	2ª VT de São Leopoldo	0,65	0,28	0,83	0,62	0,74	0,75	0,45	0,86	0,59	0,68	101%	0,69
	47	2ª VT de Bagé	0,59	0,16	0,84	0,65	0,52	0,99	0,25	0,64	0,60	0,63	110%	0,69
	48	2ª VT de Santa Cruz do Sul	0,58	0,12	0,77	0,45	0,62	0,68	0,34	0,74	0,59	0,58	120%	0,70
	49	3ª VT de Novo Hamburgo	0,47	0,17	0,82	0,53	0,47	0,67	0,23	0,78	0,93	0,59	118%	0,70
	50	4ª VT de Novo Hamburgo	0,53	0,17	0,81	0,42	0,55	0,53	0,54	0,91	0,83	0,63	111%	0,70
	51	1ª VT de Pelotas	0,57	0,19	0,83	0,76	0,50	0,65	0,16	0,86	0,85	0,62	113%	0,70
	52	2ª VT de Gravataí	0,69	0,28	0,86	0,67	0,78	0,99	0,25	0,77	0,61	0,69	103%	0,71
	53	3ª VT de Rio Grande	0,71	0,36	0,87	0,71	0,85	0,63	1,00	0,49	0,63	0,72	99%	0,71
	54	2ª VT de Rio Grande	0,73	0,27	0,82	0,66	0,77	0,87	0,46	0,62	0,62	0,67	107%	0,72
	55	1ª VT de Novo Hamburgo	0,58	0,28	0,84	0,66	0,47	0,80	0,11	0,85	1,00	0,64	115%	0,74
56	1ª VT de Sapiranga	0,57	0,10	0,83	0,40	0,54	0,75	0,38	0,97	0,82	0,65	114%	0,74	
57	1ª VT de Passo Fundo	0,59	0,24	0,76	0,42	0,61	0,65	0,75	0,61	0,54	0,62	122%	0,76	
Média			0,55	0,17	0,80	0,49	0,59	0,71	0,28	0,71	0,64	0,59	98%	0,58



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,45	0,55	13° / 57

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{618}{487 + 635 + 9} \right) \Rightarrow 0,45$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 09/2020 a 08/2021

	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Cai	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/08/2020	487	616,28	-20,98%	
B	Casos novos	635	732,39	-13,30%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	9	5,51	63,38%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.131	1354,18	-16,48%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	124	265,63	-53,32%	
F	Processos conciliados – conhecimento	420	273,93	53,32%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	544	539,56	0,82%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	74	64,42	14,87%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	618	603,98	2,32%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	54,64%	44,60%	22,51%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,45	0,55	-18,12%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
09/2020 a 08/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Aline Doral Stefani Fagundes	0	1	0	1	0
Daniela Elisa Pastório	0	2	0	1	0
Edenir Barbosa Domingos	0	0	0	1	0
Eduardo Vianna Xavier	0	6	27	38	2
Janaína Saraiva da Silva	0	3	14	3	2
Jarbas Marcelo Reinicke	1	8	98	2	3
Rodrigo de Almeida	5	96	275	28	16
Rodrigo Machado Jahn	0	1	6	0	3
Vinícius de Paula Löblein	0	1	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	442	249	-43,67%
Aguardando encerramento da instrução	44	182	313,64%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	0	67	-
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	1	7	600,00%
TOTAL	487	505	3,70%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,16	0,17	27° / 57

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{58}{13 + 56} \right) \Rightarrow 0,16$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 09/2020 a 08/2021

Posto Avançado da
Justiça do Trabalho de
São Sebastião do Caí

Faixa de
Movimentação
processual (Média)

Unidade em relação a sua
faixa



A	Incidentes pendentes em 31/08/2020	13	41,35	-68,56%	
B	Incidentes apresentados	56	223,09	-74,90%	
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	69	264,44	-73,91%	
D	Incidentes julgados/baixados	58	218,65	-73,47%	
	PRODUTIVIDADE (D / C)	84,06%	82,68%	1,66%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,16	0,17	-7,93%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,75	0,80	19° / 57

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{154}{477 + 147} \right) \Rightarrow 0,75$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 09/2020 a 08/2021

		Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Cai	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/08/2020	131	587,61	-77,71%	
B	Execuções tramitando em 31/08/2020	346	910,74	-62,01%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/08/2020	477	1.498,35	-68,17%	
D	Execuções iniciadas	147	357,37	-58,87%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	624	1.855,72	-66,37%	
F	Execuções Finalizadas	154	371,93	-58,59%	
	PRODUTIVIDADE	24,68%	20,04%	23,14%	▲



(F / E)				
CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,75	0,80	-5,80%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

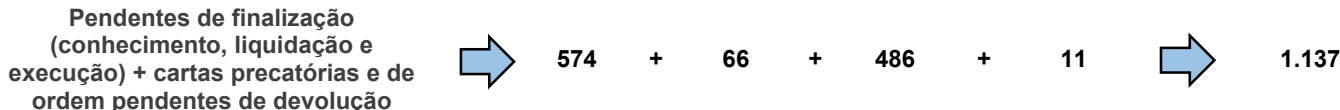
desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,22	0,49	1º / 57

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:



Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	\Rightarrow	1137	\Rightarrow	0,22
Maior acervo na faixa de movimentação		5126,00		

Situação	Pendentes em 31/08/2020	Pendentes em 31/08/2021	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	544	574	5,51%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	74	66	-10,81%
Pendentes de finalização na fase de execução***	477	486	1,89%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	19	11	-42,11%
Total	1.114	1.137	2,06%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,51	0,59	12° / 57
------	------	----------

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{640}{705} \Rightarrow 0,91$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,91}{1,77} \Rightarrow 0,51$$

VAZÃO PROCESSUAL 09/2020 a 08/2021

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí	640	705	110,16%
Média unidades similares	772,11	740,00	95,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,66	0,71	32° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{319,33}{481,86} \Rightarrow 0,66$$



IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Cai	229,29	319,33	39,27%
Média unidades similares	428,85	340,26	-20,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,13	0,28	9° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{4,79}{37,45} \Rightarrow 0,13$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Cai	4,42	4,79	8,54%
Média unidades similares	41,74	10,42	-75,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,56	0,71	12° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1645,34}{2922,78} \Rightarrow 0,56$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
--	-------------------	-------------------	----------



Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Cai	1.454,73	1.645,34	13,10%
Média unidades similares	1.905,68	2.071,36	8,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,35	0,64	1° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1142,77}{3228,37} \Rightarrow 0,35$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Cai	951,25	1.142,77	20,13%
Média unidades similares	1.950,54	2.051,96	5,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,47	0,59	8° / 57

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,45 \times 2) + (0,16 \times 1) + (0,75 \times 3) + (0,22 \times 1) + (0,51 \times 1) + (0,66 \times 2) + (0,13 \times 2) + (0,56 \times 2) + (0,35 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,47$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:



Dias líquidos trabalhados
Quantidade de dias no período

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Adriana Rossoni	01/06/2021	31/08/2021	92	0	0	92	0,25
Gabriela Rieffel Cardoso	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Giselle de Melo Dourado de Grandi	07/01/2021	21/03/2021	74	30	0	44	0,12
Ivan Jose Zimmer	01/09/2020	31/08/2021	365	8	0	357	0,98
Jaques Douglas Oliveira de Assis	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Marilise Schuh	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Rodrigo Brum da Silva	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Virginia Mielczarski Schmidt	01/09/2020	31/08/2021	365	182	0	183	0,50
TOTAL			2356	220	0	2136	5,85

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 877,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 10 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
De 751 a 1000 processos por ano	875 a 1000	10 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí:

Força de trabalho real Força de trabalho ideal	➡	$\frac{5,85}{10}$	➡	59%
---	---	-------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO



O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,47 x 59%	→	0,28
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
913	652	71,41	Meta não cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
307	307	100,00	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
520	591	87,99	45%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
184	173	94,02%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”

META 6/2020 CNJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
1	1	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	3	4
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
Companhia Riograndense de Saneamento	1	7
Caixa Econômica Federal	1	2
Banrisul	2	3
Banco do Brasil S/A	0	3
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	0	0
Claro S.A.	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3	3
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	0	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
10	22	9	Meta não cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

Essas as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria em 08.09.21:

A – Procedimentos adotados para realização de audiências na pandemia:

Esta Unidade Judiciária tão logo implementado o Sistema Meet, foi iniciada a designação de audiências, inicialmente para tentativa de conciliação.

B – Organização de pautas:

No momento atual estão sendo designadas audiências mistas e telepresenciais;

Nas audiências telepresenciais são incluídos processos para tentativa de conciliação e iniciais que dependam de designação de perícia, acontecem durante duas semanas mensais de segunda à sexta-feira, pela parte da manhã, sendo incluídos 8 processo por sessão;

As audiências mistas são realizadas em 2 ou 3 semanas mensais, ou seja, uma semana pauta telepresencial e a seguinte audiência mista. Nas presenciais/mistas, são incluídos os processos para audiências de instrução e audiências Unas.

6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

09/2020 a 08/2021								
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL	
Ana Luiza Barros de Oliveira	0	0	0	0	0	1	1	



Eduardo Vianna Xavier	0	0	0	0	9	0	9
Janaina Saraiva da Silva	8	0	0	0	5	0	13
Jarbas Marcelo Reinicke	0	0	0	0	23	0	23
Rodrigo de Almeida	25	79	78	0	269	3	454
TOTAL	33	79	78	0	306	4	500

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 09/2020 a 08/2021

Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	385	142	36,88%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	398	141	35,43%
TOTAL	783	283	36,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

NOTA: Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correcional.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do Projeto Qlik Sense TRT4, com dados consolidados até o dia 13.10.2021 registram 20 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

Processo	Magistrado(a)	Conclusão
0020291-55.2020.5.04.0334	Rodrigo de Almeida	13/07/2021
0020103-34.2021.5.04.0332	Rodrigo de Almeida	01/08/2021
0021254-03.2019.5.04.0333	Rodrigo de Almeida	30/07/2021
0020129-60.2020.5.04.0334	Rodrigo de Almeida	05/08/2021
0020626-83.2020.5.04.0331	Rodrigo de Almeida	05/08/2021
0021135-39.2019.5.04.0334	Rodrigo de Almeida	05/08/2021
0020332-28.2020.5.04.0332	Rodrigo de Almeida	11/08/2021
0020520-18.2020.5.04.0333	Rodrigo de Almeida	10/08/2021
0020691-69.2020.5.04.0334	Rodrigo de Almeida	18/08/2021
0020913-40.2020.5.04.0333	Rodrigo de Almeida	18/08/2021



0020187-38.2021.5.04.0331	Rodrigo de Almeida	19/08/2021
0020607-29.2020.5.04.0541	Rodrigo de Almeida	19/08/2021
0020737-64.2020.5.04.0332	Rodrigo de Almeida	19/08/2021
0020897-23.2019.5.04.0333	Rodrigo de Almeida	19/08/2021
0021224-68.2019.5.04.0332	Rodrigo de Almeida	19/08/2021
0021312-20.2020.5.04.0511	Rodrigo de Almeida	19/08/2021
0020273-43.2020.5.04.0331	Rodrigo de Almeida	20/08/2021
0020666-65.2020.5.04.0331	Rodrigo de Almeida	23/08/2021
0020058-30.2021.5.04.0332	Rodrigo de Almeida	25/08/2021
0020810-36.2020.5.04.0332	Rodrigo de Almeida	26/08/2021

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS. TEMPO MÉDIO.

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 30 dias úteis.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S. TEMPO MÉDIO.

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 30 dias úteis.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS. TEMPO MÉDIO.

O tempo médio para expedição de alvarás é de 15 dias úteis, sendo:

- a) decorrentes de acordo: 5 dias úteis
- b) pagamento na execução: 10 dias úteis
- c) saldo para a reclamada: 40 dias úteis

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 08.09.21 estavam sendo despachadas as petições de 24.08.21.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (08.09.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 17.08.21.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, e as demais execuções são arquivadas sem dívida.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 22.09.2021, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0021648-17.2013.5.04.0334	02/07/2014	ANITA PAULA THEOBALD POERSCH 56810903020	21/02/2014
0020257-96.2014.5.04.0332	17/03/2015	ATELIER DE CALCADOS MARCIA LTDA - ME	07/05/2014
0020250-30.2016.5.04.0334	11/01/2021	GILBERTO LAURINDO HENZ	27/01/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021857-21.2015.5.04.0332	19/05/2016	SONIA TEIXEIRA RIPPEL	09/07/2019
0020398-10.2017.5.04.0333	27/04/2018	SANDRA TEREZINHA SEIBERT	28/09/2020
0020398-10.2017.5.04.0333	27/04/2018	SANDRA TEREZINHA SEIBERT	28/09/2020
0010092-92.2011.5.04.0332	sem data - inFOR	INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS CAPELA DE SANTANA LTDA - ME	19/04/2021
0010115-98.2012.5.04.0333	sem data - inFOR	ANA CARINA DA COSTA FERREIRA	20/04/2021
0010115-98.2012.5.04.0333	sem data - inFOR	PEDRINHO SILVERIO SPECHT	20/04/2021
0017000-81.2005.5.04.0331	sem data - inFOR	ADBX BENEFICIAMENTO DE CALCADOS LTDA	23/04/2021
0010094-65.2011.5.04.0331	sem data - inFOR	INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS CAPELA DE SANTANA LTDA - ME	18/05/2021
0010094-65.2011.5.04.0331	sem data - inFOR	MARCOS REINALDO DIETRICH	18/05/2021
0010094-65.2011.5.04.0331	sem data - inFOR	THIAGO ALVES DIETRICH	18/05/2021
0010094-65.2011.5.04.0331	sem data - inFOR	CARLOS GUILHERME DA CRUZ	18/05/2021
0010109-34.2011.5.04.0331	sem data - inFOR	CLAIRTON FLORES	27/05/2021
0010109-34.2011.5.04.0331	sem data - inFOR	D'RAFIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	27/05/2021
0010109-34.2011.5.04.0331	sem data - inFOR	INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS CAPELA DE SANTANA LTDA - ME	27/05/2021
0010109-34.2011.5.04.0331	sem data - inFOR	CARINI ANDREIA DA SILVA ALVES	27/05/2021
0010109-34.2011.5.04.0331	sem data - inFOR	MARCOS REINALDO DIETRICH	27/05/2021
0010109-34.2011.5.04.0331	sem data - inFOR	THIAGO ALVES DIETRICH	27/05/2021
0010109-34.2011.5.04.0331	sem data - inFOR	CARLOS GUILHERME DA CRUZ	27/05/2021
0010109-34.2011.5.04.0331	sem data - inFOR	JOSE LUIZ MOTTIN	27/05/2021
0010079-90.2011.5.04.0333	16/11/2020	MARCOS REINALDO DIETRICH	02/06/2021
0010079-90.2011.5.04.0333	16/11/2020	THIAGO ALVES DIETRICH	02/06/2021
0010079-90.2011.5.04.0333	16/11/2020	CARLOS GUILHERME DA CRUZ	02/06/2021
0010079-90.2011.5.04.0333	16/11/2020	JOSE LUIZ MOTTIN	02/06/2021
0010079-90.2011.5.04.0333	16/11/2020	INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS CAPELA DE SANTANA LTDA - ME	02/06/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22/09/2021)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que o sistema e-gestão, em consulta realizada em 28/09/2021, não registra incidentes apresentados há mais de seis meses sem autos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão.



8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

Os valores pagos e recolhidos encontram-se computados junto às Varas do Trabalho de São Leopoldo.

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 4.10.2021, os processos 0020180-85.2017.5.04.0331, 0020229-89.2018.5.04.0332, 0020258-42.2018.5.04.0332, 0020626-20.2019.5.04.0331, 0020655-93.2021.5.04.0333, 0021805-85.2016.5.04.0333, 0020901-23.2020.5.04.0334, 0021341-27.2017.5.04.0333, 0021077-79.2018.5.04.0331, 0020224-93.2020.5.04.0333, 0020737-30.2021.5.04.0332, 0020124-04.2021.5.04.0334, 0020602-80.2019.5.04.0334, 0020984-42.2020.5.04.0333, 0021376-61.2015.5.04.0331, 0021247-08.2019.5.04.0334, 0022131-13.2014.5.04.0334, 0020731-51.2020.5.04.0334, 0020522-90.2017.5.04.0333 e 0020539-98.2018.5.04.0331, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020522-90.2017.5.04.0333
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, uma vez que os cálculos de liquidação foram homologados pelo Juízo em 11.9.2021, conforme decisão do ID. 9fe8c6e, e foi expedida intimação para pagamento à executada, conforme documento do ID. c6062a1.	
2	Processo nº 0020731-51.2020.5.04.0334
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, uma vez que os cálculos de liquidação foram homologados pelo Juízo em 22.7.2021, conforme decisão do ID. 3d66446, e foi expedido mandado de intimação para pagamento à executada, conforme documento do ID. b842ef4.	
3	Processo nº 0022131-13.2014.5.04.0334
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: Verifica-se que a suspensão do processo, a qual foi determinada até 31.12.2020, conforme despacho do ID. 57e6796, não foi registrada nos movimentos do processo no PJe. Verifica-se, ainda, que até esta data (4.10.2021) os autos não foram movimentados pela Secretaria do Posto.	
4	Processo nº 0021077-79.2018.5.04.0331
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, uma vez que os cálculos de liquidação foram homologados pelo Juízo em 28.7.2021, conforme decisão do ID. 937a7cd, e foi expedida citação para pagamento à executada, conforme documento do ID. 1cf3875.	
5	Processo nº 0020180-85.2017.5.04.0331
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo não é impulsionado pela Secretaria do Posto desde 6.8.2021, data do decurso do prazo da intimação expedida às partes em 24.7.2021 (ID. a8e4944). As impugnações aos cálculos de liquidação apresentadas pelas partes em 6.8.2021 (petições IDs. 4e5074f e afd288b) não foram analisadas pelo Juízo até esta data (4.10.2021).	



6

Processo nº 0020258-42.2018.5.04.0332

Fase: Execução

Movimentação processual: Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. As determinações contidas no despacho proferido em 20.8.2021 (ID. 7540ede) não foram cumpridas pela Secretaria do Posto até esta data (4.10.2021).

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 14/09/2021, **não** constam autos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias no período correccionado.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 14/09/2021, **não** constam processos em carga com prazo vencido a peritos há mais de 10 dias no período correccionado.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

	Nº Processo - PJe	Data da Expedição	Destino do mandado	Dias úteis
01	0020167-15.2019.5.04.0332	16/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE TRAMANDAÍ	212
02	0020062-61.2021.5.04.0334	04/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO LEOPOLDO	142
03	0020062-61.2021.5.04.0334	04/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO LEOPOLDO	142
04	0020376-26.2015.5.04.0331	14/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	116
05	0020362-57.2020.5.04.0334	07/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTANCIA VELHA	58
06	0020216-79.2021.5.04.0334	10/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO LEOPOLDO	34
07	0020345-21.2020.5.04.0334	12/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	33
08	0020026-56.2020.5.04.0333	18/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVA PRATA	29
09	0020880-53.2020.5.04.0332	27/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTANCIA VELHA	22
10	0020881-38.2020.5.04.0332	27/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTANCIA VELHA	22
11	0020096-10.2019.5.04.0333	01/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO LEOPOLDO	19
12	0020435-95.2021.5.04.0333	01/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO LEOPOLDO	19
13	0020025-11.2019.5.04.0332	02/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE MONTENEGRO	18
14	0021427-04.2017.5.04.0331	02/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE MONTENEGRO	18



15	0020951-58.2020.5.04.0331	02/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO LEOPOLDO	18
16	0020477-24.2019.5.04.0331	02/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	18
17	0020505-57.2017.5.04.0332	03/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO LEOPOLDO	17
18	0020437-65.2021.5.04.0333	08/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO LEOPOLDO	15
19	0020128-75.2020.5.04.0334	10/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	13
20	0001909-98.2012.5.04.0332	13/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	12
21	0020450-67.2021.5.04.0332	14/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO LEOPOLDO	11
22	0020792-46.2019.5.04.0333	14/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO LEOPOLDO	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 29/09/2021)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Desde que o valor incontroverso seja superior ao do depósito recursal, a Unidade determina a liberação deste na sentença de liquidação, de ofício.

8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

O Diretor de Secretaria informa que *“as medidas tomadas foram no sentido de comparecer no ambiente de trabalho no máximo 30% da força de trabalho, e procurando alternar os turnos, os demais Servidores fizeram o teletrabalho”*.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT três expedientes relativos ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Situação	Motivo
5579/2021	0020593-30.2019.5.04.0331	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
5319/2020	0020945-50.2017.5.04.0333	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
2906/2020	0020754-74.2018.5.04.0331	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado



11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação

Haviam servidores atuando em regime de teletrabalho antes de 16.03.20. Todos os servidores auxiliam o magistrado na elaboração de decisões, exceto sentenças. Segue rol e descrição das atividades dos servidores:

Assistente-Chefe: Ivan José Zimmer

Atividades jurídicas: Conferência de alvarás, assinaturas de ofícios, cuidar os convênios institucionais (HOD, Jucis, Sisbajud, Renajud, Infojud etc.), cuidar do bom andamento dos processos a cargo dos Servidores que trabalham por carteira.

Atividades administrativas: Cuidar da manutenção predial com abertura de chamados, se necessário, da vigilância, da limpeza, contato com órgãos da Comarca, como Municípios, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal.

Assistente: Marilise Schuh

Atividades jurídicas: Cuidar de todos os processos sob sua responsabilidade, ou seja, determinado final de número do processo, já que todas as tarefas deverão ser realizada pela Servidora com aquele(s) final(is), por ser atividade por carteira.

Atividades administrativas: Auxiliar nas tarefas do Assistente-Chefe, especialmente na sua ausência.

Secretário(a) de audiências: Marilise Schuh e Jaques Douglas Oliveira de Assis.

R. Além das atividades suprarreferidas, também secretariar as audiências.

Assistente(s) de Execução:

R. Não possuímos.

Assistente: R. Não possuímos.

Assistente de Juiz(a) Titular: R. Não possuímos.

Demais servidores: R. Todos os demais Servidores cuidam dos processos por carteira, ou seja, determinado final de número do processo.

11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)

O Diretor de Secretaria presta as seguintes informações:

A – Processos afetados

Temos em torno de 50 processos para incluir em pauta, nesta data [08.09.21].

B – Planejamento

Já incluímos muitos processos que estavam aguardando pauta, inclusive pela estratégia implementado pelo Sr. Juiz Titular do Posto, Dr. Rodrigo de Almeida, ainda no mês de Outubro 2020. Processos que ainda estão aguardando a designação de audiência, quase na totalidade são do ano 2021 sendo os mais antigos, distribuídos no mês de julho/2021, os anteriores a estas datas, se não estão incluídos em pauta são por razões de diligências a serem realizadas.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, e tem encontrado dificuldade na inclusão de peritos e leiloeiros.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)

Inicialmente, destaca-se que o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí teve alteração de faixa de movimentação processual desde a última inspeção, passando, neste período, a faixa



de movimentação inferior. O PAJT de São Sebastião do Caí esteve posicionado acima da média das similares em todos os indicadores, destacando-se entre as melhores posições nos indicadores de acervo (1ª posição), idade média dos processos em tramitação (1ª posição), produtividade (8ª posição) prazo médio da conclusão à prolação da sentença (9ª posição), idade média dos processos em execução (12ª posição), vazão (12ª posição) e congestionamento na fase de conhecimento (13ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

No período de 01/09/2020 a 31/08/2021, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí solucionou 54,64% de todos os processos pendentes, produtividade superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 44,60%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 60,73% para 54,64%, resultado de 81 processos solucionados a menos no período correccionado. O PAJT de São Sebastião do Caí terminou o período avaliado ocupando a 13ª posição entre as 57 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 18,12% inferior à média da faixa.

11.8 Produção dos Juizes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

Os Magistrados atuantes no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí prolataram 124 sentenças com resolução de mérito e homologaram 420 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 265,63 sentenças e 273,93 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), observa-se uma redução tanto no número de sentenças de mérito proferidas quanto do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 128 sentenças e homologados 502 acordos.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 3,70% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve expressiva redução do número de processos aguardando a 1ª sessão de audiência, mas houve um significativo aumento quanto aos processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados indicam que o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí teve um baixo índice de congestionamento, 7,93% inferior à média da sua faixa processual. A Unidade conseguiu reduzir seu acervo de incidentes, uma vez que foram apresentados 56 incidentes novos e foram baixados/julgados 58, finalizando o período correccionado na 27ª posição entre as 57 unidades da sua faixa de movimentação processual, com produtividade de 84,06%. Comparando com o desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), verifica-se que o PAJT de São Sebastião do Caí teve aumento de produtividade.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí teve um baixo índice congestionamento na fase de execução, ocupando a 19ª posição entre as 57 unidades avaliadas. A Unidade teve, no período avaliado, uma produtividade 23,14% maior que a média da faixa e índice de congestionamento na fase de execução 5,80% inferior à média. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se aumento na produtividade.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou em 2,06% seu acervo em relação ao número de pendentes em 31/08/2020, encerrando o período correccionado com 1.137 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 5.126. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 5,51% e 1,89% dos processos pendentes de finalização na fase de Conhecimento e Execução, respectivamente e redução de 10,81% e 42,11% dos processos pendentes de finalização nas fases de Liquidação e nas Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de



devolução, respectivamente. O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí ocupa a 1ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual nesse indicador.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí teve uma boa vazão processual, uma vez que arquivou 10,16% processos a mais do que recebeu de casos novos. Seu desempenho superou o da média da faixa, a qual arquivou 4,16% menos processos em relação aos casos novos, o que coloca o PAJT de São Sebastião do Caí em 12º lugar entre as 57 unidades da faixa. Comparando com seu desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), a Unidade teve aumento de quase 35% na vazão processual.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

Em que pese tenha aumentado a idade média dos processos em instrução em 39,27%, comparado ao período anterior, enquanto a média da sua faixa processual reduziu 20%, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí terminou o período correccionado com idade média cerca de 20 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 32ª colocação entre as 57 unidades da faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí elevou em 8,54% o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, enquanto a média das unidades similares reduziu em 75%. Ainda assim, o PAJT de São Sebastião do Caí findou o período ocupando a 9ª colocação entre as 57 unidades da faixa processual, com prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença em 4,79 dias, enquanto a média foi de 10,42 dias.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

A idade média dos processos em execução do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí aumentou cerca de 190 dias, equivalente a 13,10% em relação ao período anterior (09/2019 a 08/2020). Seu desempenho ficou acima da média em relação às unidades similares neste indicador, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi 426 dias inferior à média, colocando o PAJT de São Sebastião na 12ª posição entre as 57 avaliadas.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí elevou, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em 191 dias, correspondente a 20,13%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, terminando o período avaliado cerca de 909 dias superior ao PAJT de São Sebastião do Caí. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 1ª posição entre as 57 unidades da faixa.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí findou o período correccionado com índice de produtividade que ocupou a 8ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 1ª colocação entre as 57 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (8º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 59%, se encontrando abaixo do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT e a menor força de trabalho da sua faixa processual.

11.20 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada “45 dias corridos após a intimação para pagamento, no caso de ausência de pagamento”, e a exclusão “tão logo assinada a sentença de extinção da execução”.



11.21 Incidentes Processuais (v. item 8.8.1)

Em consulta no sistema E-Gestão, não foram encontradas irregularidades em lançamentos processuais envolvendo embargos de declaração, tutelas provisórias e incidentes na liquidação/execução pendentes há mais de seis meses.

11.22 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 29.09.2021 foram identificados 22 (vinte e dois) mandados com prazos de cumprimento vencidos.

Os mandados com vencimento a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º ("O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo"), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.

11.23 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade realiza audiência de conciliação na fase de execução quando há requerimento das partes.

11.24 Execução. Procedimentos.

A Unidade observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

11.25 Gestão documental

Não houve solicitação de eliminação de documentos e tampouco atribuição de valor histórico a processos da Unidade nos últimos 5 anos.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

12.1.1.1 Metas 2020

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 5 e 7 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.1, 5.1.4 e 5.1.6).

12.1.1.2 Metas 2021

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

Meta 9: *Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.*

Meta 11: *Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total*

12.1.2 Acompanhamento de pendências



Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

12.1.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.1.4 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN	CRC-JUD
GID- DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	RGE SUL	SAT-INSS
SEFAZ- RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD	TRE SIEL	-				

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.

12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

12.1.7 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

12.1.8 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo.

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPCR).

12.1.9 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;



II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;

III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;

IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;

V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;

VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;

VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;

VIII – verificar vencimento de prazos;

IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo. Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUBE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”*. Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz – FC05. Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

12.1.10 Idade média dos processos em instrução (v. item 4.6.1)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem reduzir a unidade da idade média dos processos em instrução processual, tendo em vista que houve aumento de 39,27% em relação ao período anterior (09/2019 a 08/2020).

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Juízes

13.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido (v. item 7.2)

Determina-se ao Juiz Rodrigo de Almeida que profira sentença nos processos arrolados no item 7.2, cujo prazo legal está excedido.

13.2 Secretaria

13.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional,



ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.2.2 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.2.3 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazos de cumprimento vencidos arrolados no item 8.10.1.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com o Juiz do Trabalho Substituto lotado, Rodrigo de Almeida, bem como as informações fornecidas pelo Assistente-Chefe de Posto, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, no dia 14.10.21, às 11h, registrando-se a participação dos integrantes da Subseção da OAB de São Leopoldo: Arthur Orlando Dias Filho, Vice-presidente, Vanessa Luiza Boll, Secretária-geral adjunta, e Cláudio Roberto de Moraes Garcez, Ouvidor. Registra-se o bom relacionamento entre os advogados e o magistrado e servidores.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Assistente-Chefe de Posto deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 5483/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz do Trabalho Substituto lotado, Rodrigo de Almeida, bem como pelo Assistente-Chefe de Posto, Ivan José Zimmer, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente
Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional